



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Contrata Auxiliar de Educação, em caráter temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a senhora Andiana Pescador, para exercer as funções do Cargo de Auxiliar de Educação, 40 horas semanais, Nível Inicial da categoria, do Plano de Cargos e Vencimentos, Lei Complementar nº 178/2011, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 04 de Junho de 2018, ate a realização de concurso publico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de junho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo